



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 018/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Ao 10º dia do mês de fevereiro de 2023, às 11:50 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 018/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Para esta contratação foi autorizado pelo Gestor de Projetos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83 a utilização de rendimento, caso o valor das propostas ultrapassem o valor máximo disponível em plano de aplicação.

1.3. A utilização a modalidade de Pesquisa de Preço é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 “o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 018/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83
materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”.

1.4. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – DEIONIZADOR DE ÁGUA/ABRANDADOR

ESPECIFICAÇÕES:

- Deionizador confeccionado em PVC rígido, com corpo cilíndrico para melhor alocação de sua resina que deve ser mista (Catiônica e aniônica);
- Precisa conter sistema de alarme óptico para condutividade incorporado;
- A coluna quando saturada, pode ser trocada por outra ativada.
- Quantidade nominal: 100 litros por hora;
- Tempo gasto para encher um litro de água: 25 a 35 segundos.
- Rendimento de água/65µs: 3500 litros;
- Condutividade: 0-8 µs/cm²
- Sistema de filtração e troca
- Voltagem: Bivolt

Acessórios/ componentes: 1 (uma) coluna deionizadora

QUANTIDADE: 1 (um)

VALIDADE DA PROPOSTA: Não poderá ser inferior a 30 dias

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO: R\$ 800,00

VALOR MÁXIMO PREVISTO: R\$ 800,00

ITEM II – DESTILADOR DE ÁGUA

ESPECIFICAÇÕES:

- Destilador de água tipo Pilsen para uso laboratorial capaz de realizar destilação com elevada pureza e baixo teor de sais,
- Rendimento: 2 litros
- Pureza abaixo de 4 µs, com entrada de 300 µs;
- Condutividade: até 3,5 µs/cm com entrada de 310 µs/cm
- Controle elétrico: chave liga/desliga
- Indicador de acionamento: lâmpada piloto
- Cabo de alimentação: verificar tabela
- Sistema de aquecimento: resistência tubular blindada em aço inox 304 material: Tubo de destilação, tampa e caldeira em aço inox 304 Sensor de

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 018/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

Nível: Eletrônico com desligamento automático em caso de falta de água
Caldeira: Aço inox 304 sem soldas ou emendas.

- Medidas aproximadas: (A x L x C) 15x14x24cm
- Potência: 1500w
- Alimentação: 220v com plug troca
- Voltagem: Bivolt

Acessórios/ componentes:

01 (um) suporte para fixação na parede

01 (um) reservatório de água de 10 litros

QUANTIDADE: 1 (um)

VALIDADE DA PROPOSTA: Não poderá ser inferior a 30 dias

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO: R\$ 1600,00

VALOR MÁXIMO PREVISTO: R\$ 1600,00

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) COMPOSITIS – licita@compositis.com.br
- 2) FORLAB – info@forlabexpress.com.br
- 3) HIPPERQUIMICA- vendas2@hipperquimica.com.br
- 4) LABSTEEL – vendas10@solidsteel.com.br
- 5) LOJA NET LAB– vendas@lojanetlab.com.br
- 6) PROLAB – vendas@prolab.com.br
- 7) PROTONS BRASIL – vendas@protonsbrasil.com.br
- 8) PURIFY – vendas@purify.com.br
- 9) SETELAB – site@7lab.com.br
- 10) SOLIDSTEEL – vendas@solidsteel.com.br
- 11) SPLABOR – cotacoes@splabor.com.br
- 12) SUPRA-LABOR – supralabor@uol.com.br
- 13) TITROLAB- titrolab@titrolab.com.br
- 14) UNION- atendimento@union.ind.br

4 – DO ITEM I – DEIONIZADOR DE ÁGUA/ABRANDADOR

4.1. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

4.1.1 Apresentaram propostas tempestivamente, para o item I **DEIONIZADOR DE**



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 018/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83
ÁGUA/ABRANDADOR do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 018/2023,
apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) **HIPPERQUIMICA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 64.138.944/0001-02, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 1.384,79 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**.

b) **SUPRA-LABOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.343.364/0001-49, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)**.

c) **TITROLAB INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.313.024/0001-63, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 1.754,00 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais)**.

4.2. DA ANÁLISE TÉCNICA

4.2.1. Considerando que a empresa **HIPPERQUIMICA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta apresentada por atender integralmente as especificações solicitadas.

4.3. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 018/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

4.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

4.4. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE RENDIMENTOS

4.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação, submeteu-se o presente processo a análise da Gestora de Projetos a qual aprovou o prosseguimento com o custeio da importância de **R\$ 584,79 (quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do ITEM I e a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83 .

5 – DO ITEM II – DESTILADOR DE ÁGUA

5.1. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item II – **DESTILADOR DE ÁGUA** do processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 018/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 018/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

a) COMPOSITIS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.407.297/0001-75, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 1600,00 (um mil e seiscentos reais)**;

b) SOLIDSTEEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.429.007/0001-99, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**;

c) LABSTEEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.503.251/0001-00, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)**.

6 – DA ANÁLISE TÉCNICA

6.1. Considerando que a empresa **COMPOSITIS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

7 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

7.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 018/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

7.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

8 – DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE RENDIMENTOS

8.1.1. Considerando que o valor da proposta não ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação, não houve necessidade de utilização de recursos decorrentes de rendimentos do respectivo Convênio.

9 – DO JULGAMENTO

9.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGRARAM VENCEDORAS** as empresas a seguir relacionadas:

- HIPPERQUIMICA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.138.944/0001-02 por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnico para fornecimento do Item I.
- COMPOSITIS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.407.297/0001-75 para fornecimento do Item II.

10 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As empresas que lograram vencedoras comprometem-se a entregar os respectivos itens **no prazo definido em Ordem de Compra**, totalmente às suas custas, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.**



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: _____

Visto: _____

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 018/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

10.2. Os fornecedores deverão comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (ana.lirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

10.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

10.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo de aquisição referenciado: **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 018/2023**

Número do Convênio: **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 018/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

10.6. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

10.6.1. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

10.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

11– DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

11.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

11.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

12 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: _____

Visto: _____

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 018/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

13. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

14 – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação e de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2023


Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações


Ana Lirman
Equipe de Apoio

